



Prefeitura Municipal de Paraibuna
Procuradoria-Geral do Município

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.643.474/0001-52, com sede na Rua Humaitá, nº 20, centro, Paraibuna-SP, por sua Procuradoria Geral, nos termos do art. 6º, §1º, da Lei nº 2.872, de 22 de abril de 2014, **certifica** que a **AHBR – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL**, CNPJ nº 06.087.2019/0001-56, com sede na Rua Lourenço Prado, nº 374, Sl. 7E-1, centro, Jaú, Estado de São Paulo, foi qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área da saúde pelo Decreto nº 3.411, de 08 de agosto de 2019.

Paraibuna, 12 de agosto de 2019.

Fabrício Pereira de Melo
Procurador do Município



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

São Paulo, 129 (157) – 309

Volume 129 • Número 157 • São Paulo, quarta-feira, 21 de agosto de 2019

www.imprensaoficial.com.br

PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 3411, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Qualifica as Pessoas Jurídicas de Direito Privado que específica, como Organizações Sociais – OS, na área da saúde, aptas a firmarem Contrato de Gestão com o Município de Paraibuna, Estado de São Paulo.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no Art. 1º e seguintes, da Lei Municipal nº 2872/2014,

CONSIDERANDO os requerimentos, parte dos autos dos Processos Administrativos nº 2957/2018, nº 154/2019, nº 2155/2019, nº 2291/2019, nº 2303/2019, nº 2467/2019 e nº 2472/2019;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis expedidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, exarados nos respectivos Processos Administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam qualificadas como Organizações Sociais, podendo firmar contrato de gestão com a Prefeitura Municipal de Paraibuna, as seguintes Pessoas Jurídicas de Direito Privado:

a) ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL - AHBR

CNPJ: 06.087.219/0001-56; Processo Administrativo nº 2155/2019;